Publicado No Diário Oficial da União nº _____
De ____/____/_____

Seção _____ Pág. _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2098/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo n. 001663/2002,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 1523 de 14 de maio de 2002 da Reitoria desta Universidade, publicada no DOU nº 111, de 12 de junho de 2002, Seção 02, p. 12, que concedeu aposentadoria compulsória a **MANOEL JOSÉ MAIA DA COSTA,** no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para declarar que a referida aposentadoria é voluntária com proventos integrais com base no Artigo 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, na sua redação original, com a vantagem do artigo 192, inciso I da Lei nº 8.112/1990, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41 publicada no D.O.U. de 31/12/2003, com vigência a partir de 12.05.2002, e não como constou na referida Portaria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor